



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12689, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Ofício n. 47 (doc. 4825789),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, na forma prevista no artigo 152, da Lei nº 8.112/1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria 11160/2025.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4827816** e o código CRC **BA5134CE**.